



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

Miguel Pereira, 30 de setembro de 2025.

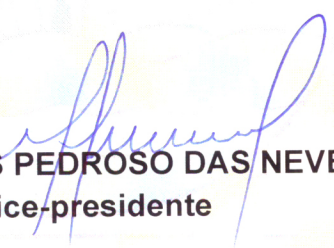
Ofício GAP/CMMP nº 206/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a **Lei Complementar nº 461**, oriundas de projeto aprovado nas Sessões Ordinárias de 25 e 29 de setembro de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
1	Lei Complementar nº 461	PLC 170/2025 - MSG 098/2025 -	25 e 29/09/2025

Atenciosamente,


MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebi em 30/09/25
Delma